

**Ato Nº. 105/2025**, de 31 de novembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria compulsória a **Norwal Gomes deSouza**, Auxliar de Lavanderia Diarista, matrícula nº 32436, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art.40, § 1, inciso II da Constituição Federal, com redação da EC88/2015.

Este ato entra em vigor no dia 12 de novembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de novembro de 2025.

**José Alberico Silva Rodrigues**  
Diretor-Presidente

**José Alberico Silva Rodrigues**  
Mat. 31922  
Diretor Presidente  
CABOPREV

